

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: EDNILSON RODRIGUES DA SILVA

CPF: 229.209.601-30

FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 129/2020, Dispensa de Licitação Nº 123/2020. Lei Nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços na divulgação de atos oficiais produzidos por este Município em rádio web, através do endereço eletrônico www.radiotvrodriques.com.br, para atender as necessidades deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR MENSAL: R\$: 1.000,00 (Hum mil reais).

VALOR TOTAL: R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).

VIGÊNCIA: De 05/06/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 23 de junho de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
